

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 122/2024
INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL
FOMENTO Nº 960969/2024

O **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, inscrito no CNPJ nº 05.295.446/0001-04, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília – DF CEP 71691-152, torna público o presente edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata e/ou formação de cadastro reserva nos termos e condições específicos para a execução do Termo de Fomento **960969/2024, NO ESTADO DO TOCANTINS**, nas cidades de Gurupi, Dianópolis e Porto Nacional.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E VAGAS

FUNÇÃO	VAGA	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
Coordenador Geral - responsável por supervisionar todas as atividades do projeto, tomar decisões estratégicas, coordenar os diferentes departamentos e garantir que os objetivos do projeto sejam alcançados.	1	12 MESES

Planejamento e Desenvolvimento de Projetos: Elaborar planos estratégicos, definindo objetivos, metas, atividades. Gestão de Recursos: Gerenciar os recursos financeiros, materiais e humanos necessários para a execução dos projetos. Assegurar a alocação eficiente dos recursos e monitorar o uso adequado dos mesmos. Coordenação de Equipes: Liderar e coordenar a equipe de trabalho, promovendo um ambiente colaborativo e motivador. Definir funções e responsabilidades, além de supervisionar o desempenho dos membros da equipe. Monitoramento e Avaliação: Implementar sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso e os resultados dos projetos. Coletar dados e produzir relatórios sobre o impacto e a eficácia dos projetos. Comunicação e Divulgação: Desenvolver estratégias de comunicação para promover o projeto e sensibilizar a comunidade sobre suas causas e

objetivos. Manter comunicação regular com stakeholders, financiadores e beneficiários do projeto. Gestão de Riscos: Identificar possíveis riscos e desafios que podem afetar a execução dos projetos e desenvolver planos de contingência. Assegurar o cumprimento de normas e regulamentos aplicáveis. O coordenador geral para projetos sociais desempenha um papel crucial na articulação e integração de diversos elementos que contribuem para o alcance dos objetivos sociais, assegurando que os projetos tenham impacto positivo e sustentável nas comunidades atendidas.

2- PRÉ-REQUISITOS

2.1 Serão observados, para o cargo de Coordenador-Geral, os requisitos listados abaixo:

- Ensino Médio completo e/ou nível superior em áreas afins às da execução do projeto;
- Experiência mínima de 6 meses, comprovada por meio de contrato, estágio ou atestado de capacidade técnica.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - O Processo Seletivo constitui as seguintes etapas: análise de currículos e homologação do resultado.

3.2 - A inscrição deve ser realizada através do **envio de currículo** para o endereço eletrônico contatos.brasildigital@gmail.com até as 23:59 horas ou para a sede regional do INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL, localizada na Quadra Arno 21, Alameda 7, Bairro Plano Diretor Norte, s/nº, Conjunto B, Lote 01, Palmas - TO, CEP 77006-892, até às 17:00 horas, **DEVENDO O CANDIDATO INDICAR A VAGA PRETENDIDA.**

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constitui etapas classificatórias e eliminatórias;

4.2. Serão desclassificados e eliminados os candidatos que:

- a) Não atendam às exigências contidas no presente edital;
- b) Apresentem documentos e/ou informações falsas.
- c) Sejam reprovados nas etapas de seleção;

5 - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	04/11/2024
PRAZO DE INSCRIÇÕES / ENTREGA DE CURRÍCULOS	05/11/2024 a 12/11/2024
ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	13/11/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	13/11/2024
CONTRATAÇÃO	A partir de 14/11/2024

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - A publicação de todo processo seletivo será realizado em quadros de aviso do INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL.

6.2 - O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

6.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

6.4 A contratação dos candidatos aprovados será regida pelas normas vigentes, em consonância com o decreto nº 11.948/2024.

Brasília-DF, 04 de novembro de 2024.



Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital

Danila Santos de Oliveira